

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0005/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0005/2024

Categoria do ETP: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Descrição da necessidade

Contratação de seguro de responsabilidade civil dos veículos de passageiros, placas: RLH3H12-RLP2J90 e QHS 9176, pertencente à Secretaria de Educação, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Necessidade da contratação: Refere-se a contratação de serviços obrigatórios para transporte de passageiros, afim de atendimento às normas estabelecidas pelo órgão estadual concedente DETER/SC.

3. Requisitante

Secretaria de Educação

4. Descrição dos requisitos da contratação

1. Fornecer Cobertura Adequada: O contratado deve fornecer uma cobertura de seguro abrangente e adequada para os danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, conforme estabelecido nas condições do contrato.
2. Cumprir os Termos do Contrato: O contratado deve cumprir integralmente todos os termos, condições e cláusulas estabelecidos no contrato de seguro, incluindo os prazos de pagamento, as obrigações de cobertura e quaisquer outras disposições acordadas.
3. Prestar Assistência em Sinistros: Em caso de sinistro ou acidente, o contratado deve prestar assistência rápida e eficaz, fornecendo suporte aos segurados e tomando as medidas necessárias para o processamento e liquidação de reclamações.
4. Manter Comunicação Ativa: O contratado deve manter uma comunicação ativa e transparente com a contratante, fornecendo informações atualizadas sobre o status do seguro, eventuais alterações nas condições de cobertura e outras questões relevantes.
5. Cumprir com as Normas e Regulamentos: O contratado deve cumprir todas as normas, regulamentos e legislações aplicáveis ao setor de seguros e ao transporte rodoviário, garantindo a conformidade com as exigências legais.
6. Respeitar a Confidencialidade: O contratado deve respeitar a confidencialidade das informações fornecidas pela contratante e dos dados dos segurados, protegendo a privacidade e a segurança das informações.
7. Prestar Serviço de Qualidade: O contratado deve fornecer um serviço de qualidade e eficiente, buscando atender às necessidades e expectativas da contratante e dos segurados, garantindo a satisfação com o seguro contratado.

5. Levantamento de mercado

Por se tratar de seguro obrigatório para transporte de passageiros, a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil é o unica solução.

6. Descrição da solução como um todo

Além de cumprir com as exigências da lei, objetivamos dar maior segurança aos passageiros em viagens intermunicipais, pelo período de 12 meses, prorrogáveis de acordo com a Lei.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A Secretaria de Educação possui três veículos que realizam deslocamento intermunicipal, que necessitam deste serviço. Dessa forma entamos unindo a contratação de seguro de responsabilidade civil aos três veículos de uma só vez, afim de unificar o contrato, padronizar a data de vencimento do seguro, melhorando os serviços de gestão e fiscalização da Secretaria de Educação. esta contratação terá vigência inicial de 12 meses e por se tratar de serviços de natureza continuada, será prevista a possibilidade de prorrogação.

8. Estimativa do valor da contratação

Para estimar o valor da contratação, foi realizada uma pesquisa de preço com corretoras diferentes, conforme planilha detalhada que será apresentada a seguir:

Veículo	Corretora	Valor
Volare	American Life	R\$ 1523,64
	Gente Seguradora	R\$ 1330,52
Média		R\$ 1427,08

Volvo	American Life	R\$ 1568,57
	Gente Seguradora	R\$ 1570,88
	Essor Seguros	R\$ 1758,25
Média		R\$ 1632,23

Sprinter	American Life	R\$ 1254,66
	Gente Seguradora	R\$ 1199,34
Média		R\$ 1227,00

Adicionalmente, anexamos a conversa feita pelo WhatsApp e também conversas via e-mail de outras empresas contatadas, que não manifestaram interesse em fazer a contratação pois informaram que não participam de processo de licitação.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação oriunda desta documentação terá vigência inicial de 12(doze), com possibilidade de renovação.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Esta contratação não permite subcontratação.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O Município de Arroio Trinta não dispõe de plano anual de contratação para o exercício 2024.

12. Resultados pretendidos

6. Deveres do contratado

1. Fornecer Cobertura Adequada: O contratado deve fornecer uma cobertura de seguro abrangente e adequada para os danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, conforme estabelecido nas condições do contrato.
2. Cumprir os Termos do Contrato: O contratado deve cumprir integralmente todos os termos, condições e cláusulas estabelecidos no contrato de seguro, incluindo os prazos de pagamento, as obrigações de cobertura e quaisquer outras disposições acordadas.
3. Prestar Assistência em Sinistros: Em caso de sinistro ou acidente, o contratado deve prestar assistência rápida e eficaz, fornecendo suporte aos segurados e tomando as medidas necessárias para o processamento e liquidação de reclamações.
4. Manter Comunicação Ativa: O contratado deve manter uma comunicação ativa e transparente com a contratante, fornecendo informações atualizadas sobre o status do seguro, eventuais alterações nas condições de cobertura e outras questões relevantes.
5. Cumprir com as Normas e Regulamentos: O contratado deve cumprir todas as normas, regulamentos e legislações aplicáveis ao setor de seguros e ao transporte rodoviário, garantindo a conformidade com as exigências legais.
6. Respeitar a Confidencialidade: O contratado deve respeitar a confidencialidade das informações fornecidas pela contratante e dos dados dos segurados, protegendo a privacidade e a segurança das informações.
7. Prestar Serviço de Qualidade: O contratado deve fornecer um serviço de qualidade e eficiente, buscando atender às necessidades e expectativas da contratante e dos segurados, garantindo a satisfação com o seguro contratado.

13. Providências a serem adotadas

Para efetivar a contratação, solicitamos que seja adotado o julgamento da proposta financeira mais vantajosa, desde que seja apresentada todas condições de habilitação exigidas pelo Edital e as exigências mínimas apresentadas em cada item:

Item	Material/Serviço
1	<p>36222 - Seguro responsabilidade civil de passageiros e da tripulação para o veículo Sprinter placas: RLH-3H12.</p> <p>Mercedez Bens Sprinter Van, 516 CDI, 2.2L, Turbo Diesel, Manual, 163 CV - 17+1 Passageiros. Placa RLH-3H12, Chassi 8AC907855ME193823, ano/modelo 2020/2021.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS EXIGIDAS: Danos corporais e/ou materiais a passageiros 1.600.000,00 Despesas com defesa penal: 10.000,00 Morte acidental - Por tripulantes: 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial por acidente - por tripulantes ou passageiros: 50.000,00 Despesas médicas, hospitalares e odontológicas por acidente - por tripulantes ou passageiros: 10.000,00</p>
2	<p>38047 - Seguro de responsabilidade civil de passageiros e tripulação, para o veículo ônibus Volare placas: RLP-2J90.</p> <p>ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE, V8L ON, 152 CV, Placa RLP-2J90. Chassi 93PB43M32NC066512, Ano/Modelo 2021/2022</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS EXIGIDAS:</p> <p>Danos corporais e/ou materiais a passageiros 3.000.000,00 Despesas com defesa penal: 10.000,00 Morte acidental - Por tripulantes: 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial por acidente - por tripulantes: 50.000,00 Despesas médicas, hospitalares e odontológicas por acidente - por tripulantes: 10.000,00</p>

3	<p>38796 - Seguro de Responsabilidade Civil de passageiros e tripulação para o veículo ônibus Volvo de placa QHS 9176.</p> <p>ÔNIBUS VOLVO B-270 F 4X2 - 48 PASSAGEIROS. Veículo utilizado pela Secretaria de Educação para transporte de universitários. Placa QHS-9176, Ano/modelo: 2015/2015, Diesel, chassi: 8BVT5T721FE403398.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS EXIGIDAS:</p> <p>Danos corporais e/ou materiais a passageiros 3.000.000,00 Despesas com defesa penal: 10.000,00 Morte acidental - Por tripulantes: 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial por acidente - por tripulantes: 50.000,00 Despesas médicas, hospitalares e odontológicas por acidente - por tripulantes: 10.000,00</p>
---	--

14. Possíveis impactos ambientais

Esta contratação não possui impactos ambientais.

15. Declaração de viabilidade

Não julgado

16. Responsáveis



Documento assinado digitalmente
ERONI APARECIDA SCHULER BIAVA
Data: 01/03/2024 16:01:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anexos